

Engenheiro José Cardoso Teixeira, Professor Associado
Engenheira Maria Helena Campos, Assistente Convidada

HISTORIAL DA DISCIPLINA

A disciplina de Economia da Construção é uma disciplina do quarto ano da licenciatura, que funcionou pela primeira vez no ano lectivo de 2000/01. A disciplina é da maior relevância para a formação dos licenciados que pretendam trabalhar na área da concepção e construção de edifícios, dada a importância crescente dos aspectos económicos no projecto dos empreendimentos de construção.

PROGRAMA SUCINTO

1. Apresentação dos objectivos da cadeira e do planeamento definido para a sua concretização;
2. Métodos de consulta, avaliação e selecção da equipa de projecto na construção;
3. Legislação aplicável aos contratos de construção;
4. Métodos aplicáveis à medição de trabalhos de construção;
5. Métodos aplicáveis à orçamentação utilizáveis ao longo do desenvolvimento dos projectos de construção;
6. Abordagem ao projecto de estaleiros de construção de acordo com o tipo de obra.

PROGRAMA DETALHADO

3.1. Selecção da equipa projectista: métodos de consulta, avaliação e selecção de projectistas. Funções e responsabilidades da equipa. Termos e condições correntes. Formas e documentos contratuais.

3.2. Procura de empresas de construção: métodos de consulta, avaliação e selecção de empresas e fornecedores. Termos e condições contratuais correntes. Documentos contratuais. Legislação aplicável à contratação de obras privadas. Regime jurídico do contrato de empreitadas de obras públicas.

3.3. Gestão de contratos: Gestão dos custos, prazos, qualidade, segurança e ambiente. Pagamentos. Alterações ao contrato. Incumprimento do contrato. Reclamações e disputas. Procedimentos de resolução de conflitos. Arbitragem.

3.4. Medições na construção: Procedimentos e normas de medição. Abordagem das medições ao longo do desenvolvimento dos projectos de construção. Quantidades aproximadas e medições detalhadas. Organização das medições e listas de quantidades de trabalho.

3.5. Orçamentação: Objectivos da orçamentação. Métodos de orçamentação ao longo do desenvolvimento dos projectos de construção. Orçamentação sumária, aproximação por rácios, operacional e analítica. Lista de preços unitários como base dos contratos de construção.

3.6. Análise de estaleiros de construção: Estaleiros de construção de acordo com o tipo de obra. Análise do local de implantação do estaleiro e recolha de informações. Componentes de um estaleiro.

Normas de Funcionamento

Ano lectivo 2005/2006

Cumpra-se essencialmente o estipulado no *Regulamento sobre Inscrições, Avaliação e Passagem de Ano* em vigor na Universidade do Minho. Os elementos de avaliação e respectiva metodologia têm por base o disposto no Despacho RT-113/93 de 2 de Novembro de 1993.

1 Presenças.

Há controlo das presenças nas aulas teóricas para efeito de informação ao docente. A presença nas aulas práticas é obrigatória, reprovando por excesso de faltas os alunos que não frequentarem pelo menos dois terços do número de aulas práticas efectivas. Poderá ser dispensado da frequência das aulas o aluno que tenha obtido frequência da disciplina no ano lectivo em que pela última vez frequentou o 4º ano;

A sobreposição de horários deverá ser requerida aos Serviços Académicos num prazo máximo de um mês após a sua afixação. Poderão também ser dispensados da frequência das aulas os trabalhadores-estudantes.

2 Regime de aulas.

As aulas teóricas serão aulas de exposição de matéria, onde se procurará transmitir conhecimentos sobre economia da construção. Referir-se-ão exemplos práticos de tecnologias e critérios de medição de trabalhos de construção bem assim como exemplos de métodos de contratação de empresas de construção.

Nas aulas práticas serão desenvolvidos trabalhos práticos pelos alunos organizados em grupos de trabalho. A definição dos grupos de trabalho terá lugar na primeira aula prática. A cada trabalho será destinado um conjunto de aulas práticas, em número entendido suficiente para a completa resolução desse trabalho prático. Os docentes apoiarão a resolução dos trabalhos práticos propostos, esclarecendo os alunos e fornecendo material de trabalho sempre que tal se torne conveniente ou necessário. A resolução dos trabalhos práticos é obrigatória. Os trabalhos práticos constituem elemento de avaliação, deverão ser integralmente resolvidos e entregues ao docente para comentário e correcção.

A dispensa da frequência das aulas não isenta os alunos da obrigatoriedade da resolução de todos os trabalhos práticos propostos.

AVALIAÇÃO

O método de avaliação da disciplina é de avaliação contínua.

Avaliação será realizada por mini-testes e trabalhos práticos de acordo com a seguinte ponderação:

- 50% mini-testes;
- 50% trabalhos práticos.

Para que um aluno obtenha frequência da disciplina deve assegurar que:

- não tem excesso de faltas;
- ter entregue atempadamente os trabalhos práticos;
- ter comparecido, na data agendada, para discussão dos trabalhos práticos.

BIBLIOGRAFIA

- FONSECA, M., Regras de Medição na Construção, LNEC, Lisboa, 1999;
- ASHWORTH, A., Cost Studies of Buildings, Logman Scientific and Technical Books, London, 1992;
- BEZELGA, Artur, Edifícios de Habitação – Caracterização e Estimação Técnico-Económica, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, 1984;
- FERRY, D. And BRANDON, P., Cost Planning of Buildings, Blackwell Scientific Publication Ltd., Oxford, 1993; MANN, T., Building Economics for Architects, Van Nostrand Reinhold, New York, 1992;
- J. Paz Branco e Novais Farinha, Manual de Estaleiros e construção de edifícios I, II, III; Legislação Portuguesa aplicável à construção; Coordenação e Gestão de Projectos e Obras, Prof.s José Amorim Faria, Hipólito de Sousa, Jorge Moreira da Costa;
- Legislação Portuguesa aplicável à construção;
- Organização de Estaleiros na Construção Civil, J. Paz Branco, Escola Profissional GUSTAVO EIFFEL – 1996;
- Manual de Estaleiros e Construção de Edifícios I, II, III., J. Paz Branco e Navais Farinha;
- Rendimentos de Mão-de-Obra, Materiais e Equipamento em Edificação e Obras Públicas (Tabelas) José da Paz Branco, Texto Editora;
- Regulamento das Instalações Provisórias Destinadas a Pessoal Empregado nas Obras (Decreto nº46.427, 10 de Julho de 195), Portugal
- Prescrições Mínimas de Segurança e Saúde para os Estaleiros da Construção (Portaria nº101/96 de 03/04/1996), Portugal
- Directiva Estaleiros,(Decreto Lei nº 273/2003 de 29 de Outubro),Portugal;
- Regulamento da Segurança no Trabalho da Construção,(Decreto-lei n.41820 de 11/05/1958),Portugal;
- Plano de Segurança e Saúde na Construção, L. M. Alves Dias, M. Santos Fonseca, IDICT/IST, Novembro de 1996;